



DECRETO N^o 070, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

Anula o Processo Licitatório n^o 0108/2019, na modalidade Tomada e Preços para Obras e Serviços de Engenharia n^o 010/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, V, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO a Lei n^o 8.666/93 e suas alterações posteriores, em seu artigo 49, poder - dever da Administração de anular ou revogar seus próprios atos, inclusive *ex officio*.

CONSIERANDO a vinculação ao princípio da legalidade e à defesa do interesse público;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n^o 0238/2019 expedido em 19 de agosto de 2019, cópia anexa;

DECRETA:

Art. 1^o Fica anulado o Processo Licitatório n^o 0108/2019, na modalidade Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n^o 010/2019, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para execução da pintura da Escola Municipal Dr. Vilson Pedro Kleinubing, bem como para a execução de cobertura do pátio central da Escola Ivo Silveira do Município de Capinzal.

Capinzal, em 22 de agosto de 2019.


NILVO DORINI
Prefeito de Capinzal

Registrado e publicado o presente Decreto na data supra.


IVAIR LOPES RODRIGUES
Secretário da Administração e Finanças